



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 59.200, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 42.863.911,56 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria do Governo Municipal, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, da Secretaria Municipal de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana E Obras, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Justiça, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, dos Encargos Gerais do Município, da Secretaria Municipal de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, da Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias e das Subprefeituras Perus/Anhanguera, Pirituba/Jaraguá, Freguesia/Brasilândia, Casa Verde/Cachoeirinha, Santana/Tucuruvi, Jaçanã/Tremembé, Vila Maria/Vila Guilherme, Lapa, Sé, Butantã, Pinheiros, Vila Mariana, Ipiranga, Santo Amaro, Jabaquara, Cidade Ademar, Campo Limpo, M'Boi Mirim, Capela do Socorro, Parelheiros, Penha, Ermelino Matarazzo, São Miguel Paulista, Itaim Paulista, Mooca, Aricanduva/Formosa/Carrão, Itaquera, de Guaianases, de Vila Prudente, São Mateus, Cidade Tiradentes e Sapopemba e do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 42.863.911,56 (quarenta e dois milhões e oitocentos e sessenta e três mil e novecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2.958,72
12.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	9.964,96
12.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.149.361,86
13.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	

33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	6.742,59
14.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.786,71
16.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	42.990,82
17.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	8.832,78
33903500.00	Serviços de Consultoria	3.294.549,70
19.10.27.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	11.598,19
20.10.26.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.748,22
21.10.02.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	6.288,35
22.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	4.750,95
23.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	6.395,89
24.10.08.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.719,11
25.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	9.438,66
26.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	41,10
27.10.18.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	8.923,49
28.13.04.122.3004.6820	Servidores Comissionados em Outras Entidades	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.219,50
29.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.196,58
30.10.11.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	495,54

32.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	197,86
34.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	305,89
36.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	42,64
37.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	622,81
38.10.06.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	33.494,61
41.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.790,34
42.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	9.899,49
43.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	7.882,12
44.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2.355,26
45.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	7.732,03
46.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.278,84
47.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.438,27
48.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	7.474,30
49.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	14.419,21
50.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	6.359,91
51.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	8.909,95

52.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	4.727,65
53.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.579,56
54.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	6.480,22
55.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.111,87
56.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	963,42
57.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	6.779,83
58.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.570,56
59.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	4.286,07
60.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2.309,03
60.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000.000,00
61.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.211,37
62.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2.919,27
63.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	12.005,44
64.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	4.426,30
65.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.171,82
66.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	

33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2.196,66
67.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	11.380,88
68.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	9.069,14
69.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.144,76
70.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.305,39
71.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.813,98
72.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	728,41
84.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	67.522,68

42.863.911,56

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.10.24.131.3012.2421	Publicidade Institucional	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000.000,00
17.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.294.549,70
19.10.27.122.3024.2049	Auxílio a Ex-Atletas Profissionais de Futebol	
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000.000,00
28.13.11.331.3004.6826	Auxílio Funeral	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	420.000,00
28.38.06.182.3011.6602	Manutenção e Operação de Posto do Corpo de Bombeiros	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000,00
55.10.15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	
44905100.00	Obras e Instalações	1.000.000,00

56.10.15.451.3022.1416	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	1.000.000,00
56.10.15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	
44905100.00	Obras e Instalações	1.302.951,00
60.10.15.451.3022.1423	Reforma de Quadra do Pq. Recreio - Parelheiros	
44905100.00	Obras e Instalações	149.361,86
60.10.15.451.3022.1424	Pintura e Reforma da Quadra do Jardim São Norberto - Parelheiros	
44905100.00	Obras e Instalações	100.000,00
60.10.15.452.3022.1406	Colocação de Guia e Sarjetas	
44905100.00	Obras e Instalações	500.000,00
64.10.15.451.3022.1419	Intervenção, e Melhorias Gerais no Bairro	
44905100.00	Obras e Instalações	1.000.000,00
68.10.15.452.3022.2032	Equipes de Manutenção e Limpeza na Subprefeitura de Guainazes	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
71.10.15.451.3022.1418	Intervenção, e Melhorias Gerais no Bairro	
44905100.00	Obras e Instalações	1.000.000,00
71.10.15.452.3022.2031	Equipes de Manutenção e Limpeza na Subprefeitura de Cidade Tiradentes	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
72.10.15.452.3022.1011	Tapa buracos ruas em geral - Distrito sapopemba	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.049,00
		42.863.911,56

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 31 de janeiro de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 31 de janeiro de 2020.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/02/2020, p. 1 c. 1-2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.